

---

**CÓDIGO DE ÉTICA da Mundi Consulting**  
**POLÍTICAS DE NEGÓCIO SUSTENTÁVEL**

**POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES**

A Mundi Consulting define as seguintes orientações para fixar regras de despiste de situações de conflito de interesses, sendo um guião para a Mundi Consulting e seus Colaboradores identificarem e resolverem situações reais ou potenciais de conflito de interesses. As presentes orientações encontram-se conforme às normas do *UN Supplier Code of Conduct*.

No âmbito da realização das atividades e projetos de consultoria, existem riscos materiais de impacto reputacional ou comercial decorrentes de conflitos de interesse que possam ocorrer nas relação da Mundi Consulting, ou seus Colaboradores, com Clientes, Acionistas, Colaboradores, Fornecedores ou Parceiros, Outros *Stakeholders*, Membros do Conselho de Gestão, ou outras Pessoas relevantes para a atividade da Mundi Consulting.

**Identificação de situações de potenciais conflitos de interesse**

- Presença de interesses, económicos ou não, do colaborador ou membro dos órgãos de gestão e seus familiares em fornecedores, clientes, concorrentes ou órgãos públicos que interajam com a Mundi Consulting em relações de parentesco.
- Utilização pelo colaborador ou membro dos órgãos de gestão da Mundi Consulting, da sua posição ou de informações/oportunidades de negócios obtidas no exercício de suas funções para benefício próprio ou de terceiros.
- Existência de relacionamentos de colaboradores ou membros de órgãos de gestão da Mundi Consulting com pessoas que ocupam cargos públicos e que têm funções que não devem privilegiar uma relação profissional com a Mundi Consulting.
- Insistência em desenvolver projetos de continuidade com entidades públicas para quem a Mundi Consulting tenha realizado um primeiro projeto, em que a regulamentação específica exija a realização de processos de concursos públicos e/ou defina que os projetos de continuidade não podem ser realizados por quem realizou o primeiro projeto.
- Possibilidade de realização de projetos de auditoria, financeira ou de execução de projetos de consultoria, que tenham sido realizados pela Mundi Consulting ou por Consórcios onde a empresa participou.
- Existência de interesses e relacionamentos financeiros diretos ou indiretos com concorrentes, fornecedores ou clientes da Mundi Consulting, potenciando a existência que relações de potencial conflito.
- Utilização de informações não públicas da Mundi Consulting para ganhos ou vantagens pessoais, ou para ganho ou vantagem de um terceiro, para realizar transações de serviços.
- Existência de práticas de oferta de soluções de gestão, efetuadas pelos colaboradores a nível pessoal, diferentes das soluções de gestão oferecidas pela Mundi Consulting no âmbito dos trabalhos que realiza para entidades clientes.
- Desenvolvimento de serviços para concorrentes diretos dos serviços da Mundi Consulting, salvo se enquadrados em situações específicas e formalizados acordos nesse sentido.

- Existência de práticas de oferta ou recebimento de presentes ou benefícios para um terceiro, enquanto se avalia se é concretizado a possibilidade de se celebrar contrato de trabalho ou de negócios com a Mundi Consulting.

A presente lista não é exaustiva e deverá ser revista e atualizada anualmente.

#### **Gestão de Conflitos de Interesse**

- Pela sua relevância e possíveis consequências, as situações reais ou potenciais de conflitos de interesses devem ser sempre reveladas ao Coordenador de cada Projeto desenvolvido pela Mundi Consulting, que deverá fazer reporte ao Gestor da Qualidade/Compliance, o qual, em segunda análise, deverá reportar ao Diretor Geral da Mundi Consulting.
- Existindo situações de conflito de interesses que tenham de ser resolvidas nos processos comerciais ou de realização de um projeto, as mesmas deverão ser resolvidas pelo Diretor Geral, em articulação com o Gestor de Qualidade/Compliance, sendo instruído o Coordenador da Proposta ou Projeto sobre os procedimentos a serem seguidos.